



EDITAL N. 01/2023-PPGMDR/UNIFAP, DE 28 DE MARÇO DE 2023
MESTRADO EM DESENVOLVIMENTO REGIONAL – MDR - TURMA 2023

Retificação 01

Onde se lê:

2.2.3 O candidato à vaga reservada para Indígenas deverá anexar, no ato da inscrição, o Registro Administrativo de Nascimento Indígena (RANI).

Leia-se:

2.2.3 O candidato à vaga reservada para Indígenas deverá anexar, no ato da inscrição, declaração da comunidade a qual pertence assinada por 03 (três) lideranças indígenas, de acordo com o anexo XII descrito abaixo.

**ANEXO XII – DECLARAÇÃO DA COMUNIDADE QUE O
CANDIDATO PERTENCE**

As lideranças comunitárias indígenas abaixo identificadas, do Povo Indígena _____ (nome do povo indígena),
DECLARAM que o (a) _____ candidato(a)
_____ (nome completo),
CPF _____, Número do Documento de Identificação
_____, telefone (____) _____, concorrendo ao o
edital no 01/2023-PPGMDR/UNIFAP, de 28 de março de 2023, Mestrado em
Desenvolvimento Regional, é indígena pertencente à etnia
_____ (nome da etnia/povo indígena ao qual pertence)
e à comunidade indígena _____ (nome da
comunidade/aldeia indígena), localizada no município _____,
estado _____. Por ser expressão da verdade, firmamos e datamos a
presente declaração.

Por ser expressão da verdade, firmo a presente declaração.

Macapá, _____ de _____ de 2023.

LIDERANÇA 1

Nome completo: _____

Cargo: _____

CPF: _____ N.º do Doc. de Identificação: _____

Endereço: _____

Assinatura: _____

LIDERANÇA 2

Nome completo: _____

Cargo: _____

CPF: _____ N.º do Doc. de Identificação: _____

Endereço: _____

Assinatura: _____

LIDERANÇA 3

Nome completo: _____

Cargo: _____

CPF: _____ N.º do Documento de Identificação: _____

Endereço: _____

Assinatura: _____